



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 16, DE 3 DE MAIO DE 2024

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 31 de maio de 2024.”

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigos 17 e 18 do Regimento Interno, e inciso II, art. 24 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no expediente na Câmara Municipal no próximo dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º do presente ato, os servidores compensarão as horas na sessão solene na data do dia 16 de maio de 2024.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 3 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se,

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente